

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site *http://www.pmu.uem.br* no dia 19/05/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos Secretária.

Homologa e convalida a aprovação no Exame de proficiência em língua estrangeira do discente Rodrigo Jardini Marques.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o certificado de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira apresentada a esta coordenação pela respectiva discente.

Considerando o protocolizado nº 83086 junto ao SISAV

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado e convalidado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês do discente Rodrigo Jardini Marques, aplicado em 06/05/202 por esta Instituição de Ensino através do Departamento de Letras Modernas, no qual o referido discente foi APROVADO com nota 8,0, conforme certificado emitido em 13/05/2025 e apresentado ao PMU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. Maringá, 19 de maio de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música